



08/08/2021 (domingo)

MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 02 de agosto de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1178/2021

Designa Equipe de Planejamento para Contratação de Serviços de Secretariado com exclusividade de mão de obra.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 21, inciso III da IN 05/2017 do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

RESOLVE designar formalmente os servidores abaixo mencionados para a Equipe de Planejamento para a contratação dos serviços terceirizados de Secretariado com exclusividade de mão de obra:

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão, matrícula 7146;

Vládia Santos Teixeira, matrícula 10005;

Fransilvia Oliveira Paiva, matrícula 9458;

Aeldo Evangelista Júnior, matrícula 22574;

Thais Rodrigues Damasceno, matrícula 45188.

Os designados serão responsáveis pela formulação dos Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos que precedem a elaboração do Termo de Referência ou Projeto básico, conforme determinação dos artigos 20 e seguintes da IN 05/2017 do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Fortaleza, em 23 de julho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1.216 / 2021

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais no impedimento da Presidente (RITJCE, art. 21, inciso I), dando cumprimento à decisão proferida pelo Órgão Especial desta Corte de Justiça na Sessão Ordinária nº 19/2021-TJ, de 15 de julho de 2021, ad referendum do Tribunal Pleno, ao apreciar requerimento formulado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Edna Martins,

RESOLVE prorrogar por mais 140 (cento e quarenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 8500956-33.2019.8.06.0026, instaurado pela Portaria nº 1.244/2020, de 17 de setembro de 2020, disponibilizada no DJE de 18 de setembro de 2020, em desfavor do magistrado José Barreto de Carvalho Filho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 de agosto de 2021.

Desembargador ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Vice-Presidente do TJCE, no impedimento da Presidente (RITJCE, art. 21, inciso I)

PORTARIA Nº 1253/2021

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

APRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 668/2021, que estabelece critérios para designação e nomeação de servidores para o cargo de Assistente de Apoio Judiciário, criados pela Lei estadual nº 17.379/2021, e determina que o Juiz Supervisor do NPR indicará os Assistentes de Apoio Judiciário serem lotados no Núcleo de Produtividade Remota;

CONSIDERANDO a indicação do Juiz de Direito Edson Feitosa dos Santos Filho, Supervisor do NPR;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, com lotação no Núcleo de Produtividade Remota (NPR), os servidores constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 02 de agosto de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará
Anexo Único da Portaria nº 1253, de 02 de agosto de 2021